



mente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto **MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ.** **PREÇO:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 110.830,00 (CENTO E DEZ MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: **16 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 17 122 0034 2.158 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 33 90 30 00 - MATERIAL DE CONSUMO.** **DO PRAZO:** O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá sua vigência da data de sua assinatura até 31.12.2021. **DATA DA ASSINATURA:** Codó/MA, 24 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº 042193352011-9 e CPF nº 272.190.893-68, e a empresa A. P. BRANCO DA SILVA - ME, representada pelo Sr. Antônio Paulo Branco da Silva, portador do RG nº 378337947 e CPF nº 842.377.913-00. Assessoria Jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021. Processo Administrativo nº 08/2021. Pregão Presencial nº 06/2021. O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.106.789/0001-08, sediada na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó/MA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº 042193352011-9 e CPF nº 272.190.893-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JM ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.749.598/0001-77, estabelecida na Rua Pedreiras, nº 1401, Sala B, Dinir Silva, Caxias - MA, representada pela Sra. Merandulina Bezerra de Castro, portadora do RG nº 457096 e CPF nº 216.468.053-72, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ, decorrente do Pregão Presencial nº 06/2021-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 08/2021, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto **MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ.** **PREÇO:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 100.900,00 (CEM MIL E NOVECENTOS REAIS).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: **16 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 17 122 0034 2.158 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 33 90 30 00 - MATERIAL DE CONSUMO.** **DO PRAZO:** O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá sua vigência da data de sua assinatura até 31.12.2021. **DATA DA ASSINATURA:** Codó/MA, 24 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº 042193352011-9 e CPF nº 272.190.893-68, e a empresa JM ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, representada pela Sra. Merandulina Bezerra de Castro, portadora do RG nº 457096 e CPF nº 216.468.053-72. Assessoria Jurídica.

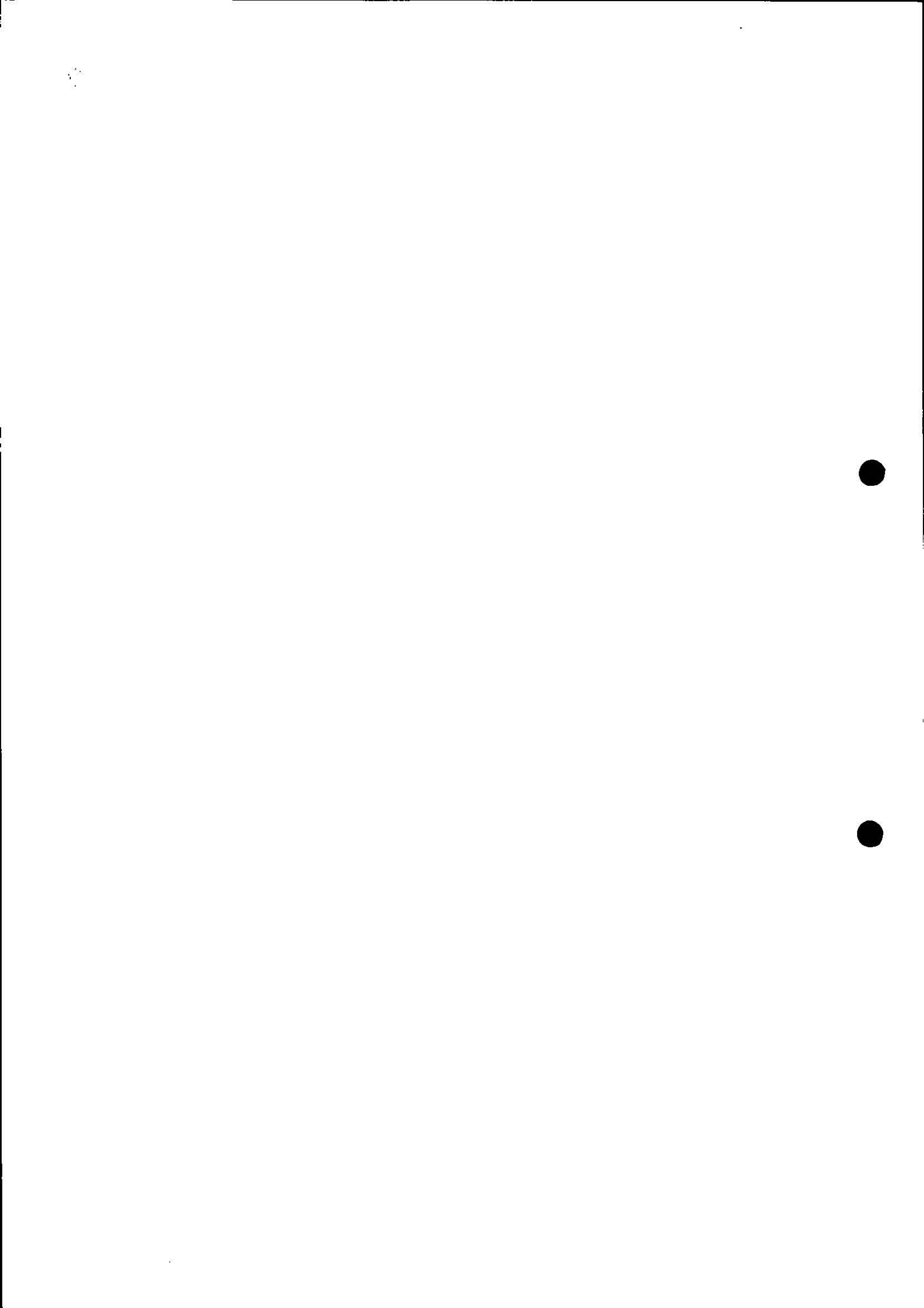
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021 - REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021. Por este instrumento particular, o SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.106.789/0001-08, sediada na Av. 1º

de Maio, nº 1879, Centro, Codó/MA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº 042193352011-9 e CPF nº 272.190.893-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa C DA SILVA LIRA MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº 14.566.085/0001-84, situada na Travessa Rotary Club, nº 480, São Benedito, Codó - MA, representada pela Sra. Cleane da Silva Lira Martins, Empresária, portadora do RG nº 025384312003-6 SESP/MA e CPF nº 016.430.553-05, residente e domiciliada na Travessa Rotary Club, nº 480, São Benedito, Codó - MA, a seguir denominado CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas: **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto **Prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas e marketing para prestação de serviços técnicos especializados de transparência e publicidade aos órgãos da administração direta e indireta do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó/MA,** conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação de Dispensa de Licitação nº 01/2021 e rege-se pela disposição expressa no art. 24, II Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **DO VALOR:** Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). **DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó - MA: **16 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 17 122 0034 2.158 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 33 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.** **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura até 31.12.2021. **DATA DA ASSINATURA:** Codó/MA, 25 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº 042193352011-9 e CPF nº 272.190.893-68, e a empresa C DA SILVA LIRA MARTINS - ME, representada pela Sra. Cleane da Silva Lira Martins, Empresária, portadora do RG nº 025384312003-6 SESP/MA e CPF nº 016.430.553-05. Assessoria Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021/CPL. REFERENCIA:
- **ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos especializados de consultoria e apoio administrativo para a Câmara Municipal de Barra do Corda-MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº. 001/2021/CPL - **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, correspondente ao valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais),** **SIGNATÁRIO:** Sr. Aurean de Lima Barbalho, Presidente da Câmara Municipal, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** **D. S. DA SILVA SERVIÇOS (D S SERVIÇOS & CONSULTORIA),** CNPJ nº 35.864.656/0001-37, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barra do Corda. Barra do Corda - (Ma), 18 de Março de 2021. Sr. Aurean de Lima Barbalho, Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021/CPL. REFERENCIA:
- **ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Barra do Corda-MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com





reta por dispensa de licitação. **BASE LEGAL:** Artigo 169, XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 26.03.2021. São Luís (MA), 26 de março de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 162/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA JJR VIANA EIRELI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38110/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 162/2021-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** JJR Viana Eireli - **CNPJ:** 41.480.591/0001-29 **REPRESENTANTE LEGAL:** Joaquim José Ribeiro Viana - **CPF:** 408.106.743-00 - **OBJETO:** Aquisição de material médico, tipo touca e sapatilha, hospitalar para atender a demanda das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, ou até formalização do contrato oriundo de processo licitatório do mesmo objeto, caso este ocorra antes do referido prazo. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Contratação direta por dispensa de licitação. **BASE LEGAL:** Artigo 169, XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 25.03.2021. São Luís (MA), 25 de março de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 137/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ECLIN GESTÃO EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16535/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 137/2021-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa Eclin Gestão em Engenharia Clínica Ltda - **CNPJ:** 8.378.925/0001-36 - **REPRESENTANTE LEGAL:** Susy de Castro - **CPF:** 302.956.598-07. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada em serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, abrangendo serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação, com reposição de peças, nos equipamentos médico assistenciais e listada neste termo, para atender as necessidades do Hospital Regional de Pedreiras. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura, podendo ser rescindido antecipadamente no caso de assinatura de novo contrato com mesmo objeto. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 74.808,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e oito reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-39 – Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **BASE LEGAL:** Artigo 169, XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - **DATA DE ASSINATURA:** 29.03.2021. São Luís (MA), 29 de março de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 166/2021-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA G DE J GOMES CAMPOS EIRELI – ME (H2O QUALITY EMPREENDIMENTOS). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.583/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 166/2021-DC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa G DE J Gomes Campos Eireli – Me (H2O Quality Empreendimentos) - **CNPJ:** 21.593.889/0001-38. **REPRESENTANTE LEGAL:** George de Jesus Gomes Campos - **CPF:** 988.335.103-87. **DO OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água (inferior e superior), com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e emissão de laudos dos serviços realizados para o Hospital de Campanha de Imperatriz de 60 (sessenta) leitos hospitalares e áreas de apoio para pacientes infectados com o vírus COVID-19, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo para execução de serviços será de 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato. Para reparo dos reservatórios e/ou equipamentos danificados pela equipe operacional, caso ocorra, o prazo é de até 01 (um) dia útil. O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, período este de operação do Hospital de Campanha, contados da data de assinatura do contrato. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-01-43 – Serviços de Limpeza e Esgoto. **DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO / BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº 34.583/2021/EMSERH, através de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo nº 169, Inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 25.03.2021. São Luís (MA), 25 de março de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021. Processo Administrativo nº 08/2021. Pregão Presencial nº 06/2021. O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.106.789/0001-08, sediada na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó/MA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº 042193352011-9 e CPF nº 272.190.893-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A. P. BRANCO DA SILVA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.178.993/0001-35, estabelecida na Rua João Muniz Bayma, nº 1708-A, Centro, Codó – MA, representada pelo Sr. Antônio Paulo Branco da Silva, portador do RG nº 378337947 e CPF nº 842.377.913-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ, decorrente do Pregão Presencial nº 06/2021-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 08/2021, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiária-





0012/2021	L H DURANS PI-NHEIRO – EPP	12.532.115/0001-06	Aquisição de materiais de consumo – tipo – água mineral	Início na data de sua assinatura, ou seja, em 26/02/2021, e término em 31/12/2021, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.
-----------	----------------------------	--------------------	---	--

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias** de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de fevereiro de 2021. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de março de 2021. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ - MA

ESTADO DO MARANHÃO CNPJ (MF) 06.109.789/0001-08 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ – SAAE, situado na AV. 1º DE MAIO, 1879, CENTRO CEP 65.400-00 – CODÓ-MA. **PORTARIA Nº 24/2021 DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.** O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os membros Sr. **Joelton de Paiva**, Sra. **Patrícia Soares da Silva** e Sr. **Carlos Augusto da Silva Teixeira**, para atuar como membros da Comissão de Fiscalização de Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Codó – MA, 02 de março de 2021. Francisco de Assis Paiva Brito – Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

PORTARIA Nº 275/2021. A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, incisos V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor; **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor **ALEX SOARES COSTA**, do cargo de Vigia, de lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e exercício na Escola Municipal Maria Berredo da Silva, conforme o Art. 39, da Lei Nº 129-A/90, de 22 de agosto de 1990. **Art. 2º** - Declarar vago o referido cargo de Vigia. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.** Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro de 2021. **Linielda Nunes Cunha**-Prefeita Municipal.

RESOLUÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 014- DPGE, DE 02 DE MARÇO DE 2021. *Abre ao Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).* O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE: Art. 1º** Fica aberto para Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária. **Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2021NO0002, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 02 de março de 2021. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

Ato Normativo: Resolução nº 014/2021

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 080101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$		
					DETALHADO	TOTAL	
03.092.0341	3223.017413	IMPLANTAÇÃO	F	449099	0101	400.000,00	400.000,00
TOTAL						400.000,00	400.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
400.000,00					400.000,00	400.000,00

